ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566

PORTARIA Nº 21/85

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA ELIANE DA SILVA ALMEIDA, AUXILIAR DOS SERVIÇOS DA CÂMARA.

CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares à Servidora Eliane da Silva Almeida, relativas ao período 83/84, devendo entrar em gozo a partir do dia 14/01/85, por trinta (30) dias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 04 de janeiro de 1985.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 04 de janeiro de 1985.

Ver. Eraldo Machado

1º Secretário

Scanned with CamScanner